

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.**

PROCESSO Nº 0001243-25.2019.8.26.0224

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Ricardo Felício Scaff, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a BANZAI SORVETES LTDA, CNPJ/MF SOB Nº:07.864.372/0001.05, Executada juridicamente desconsiderada para alcançar ao único sócio, Sr. MARCOS ANTONIO DAS NEVES DE OLIVEIRA, Brasileiro, RG 15.442.753-6SSP/SP, CPF060.004.638-98, Rua Emma Gobbi Soncini, 106, Jardim Bom Clima, CEP 07122-140, Guarulhos- SP, tendo em vista o fato de que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum, COM A FINALIDADE DE PROMOVER O DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO, CUMULADO COM A COBRANÇA DE ALUGUÉIS E ACESSÓRIOS ORIUNDOS DE UM CONTRATO LOCAÇÃO CELEBRADO, por parte de MARIA MARCELA CHAVES DOS SANTOS, brasileira, casada, motorista, portadora da Cédula de Identidade RG n.3.757.908,e inscrita no CPF/MF sob o n.169.136.088-02, residente e domiciliada na Rua Apeninos, Nº 90, Guarulhos/SP, CEP. 07244-090. A executada, mediante a atuação de seu sócio, causou enormes prejuízos a exequente, que culminara no débito ora executado e agora se escusa de satisfazê-lo, deixando com a executada apenas as dívidas, o que aniquila a possibilidade de existir bens em seu nome. A jurisprudência pacifica na facilitação da desconsideração da personalidade jurídica quando a executada se tratar de empresa sobre regime eireli, o que é justamente o caso dos autos. desta feita, com fulcro nos artigos 134 e 135 do código de processo civil, requer a exequente que seja determinada desconsideração da personalidade jurídica da executada, em razão dos indícios de confusão patrimonial já indicados, bem como, evidentes nos próprios autos do cumprimento de sentença definitivo, por ser medida de lédima justiça. É certo que, encontrando-se o réu/ executado MARCOS ANTONIO DAS NEVES DE OLIVEIRA em lugar incerto e não sabido, sendo determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que se manifeste aos termos da presente execução, bem como, apresente as provas que entende cabíveis, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Guarulhos, 24/9/21.

2ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL RITA MARIA MARCONDES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2021

Processo 1006931-53.2016.8.26.0224 - Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência - Vivox Comércio, Importação e Exportação Ltda - Vivox Comércio, Importação e Exportação Ltda - Município de Guarulhos e outros - Oreste Nestor de Souza Laspro e outro - Banco do Brasil S/A - - TELEFONICA BRASIL S.A. - - Elof Hasson Trade AB - - Jerp Participações e Representações Ltda. - - Auto Adesivos Paraná S/A - - Copaper Lcc e outros - Oreste Nestor de Souza Lapro e outro - Sigma Trade Finance Inc - - GlobalSource GmbH - - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL - - Banco Safra S/A - - International Paper do Brasil Ltda. e outros - Leiloeiro: Mega Leilões Gestor Judicial - UNIÃO FEDERAL - PRU - EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, (artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005) com prazo de 10 dias para impugnação contra a Relação de Credores (artigo 8º da Lei nº 11.101/2005), expedido nos autos da Recuperação Judicial Convolada em Falência de VIVOX - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 71.796.536/0001-03, PROCESSO nº 1006931-53.2016.8.26.0224. O Doutor Rodrigo de Oliveira Carvalho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte do DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628, nomeado Administrador Judicial Recuperação Judicial convolada em Falência de VIVOX - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.(1006931-53.2016.8.26.0224), foi requerida a publicação da relação de credores, para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, solicitando agendamento no e-mail vivox@laspro.com.br, podendo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar Impugnação de Crédito ao MM. Juiz de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05). RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR: 7º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS R\$ 631,37; ARCONVERT BRASIL LTDA R\$ 316.423,11; ATUAL CARGAS TRANSPORTES R\$ 382,46; AUTO ADESIVO PARANÁ LTDA R\$ 21.758,45; AZA CONTABILIDADE LTDA R\$ 1.426,90; AZA SOL EM PROC DE DADOS LTDA R\$ 1.318,69; BANCO DO BRASIL R\$ 1.487.166,38; BANCO DO RIO GRANDE DO SUL BANRISUL R\$ 1.411.295,11; BANCO SAFRA R\$ 413.402,79; BANCO SANTANDER R\$ 2.132.680,00; CENTRAL NATIONAL ASIA LIMITED R\$ 969.990,77; COPAP EUROPE SAS R\$ 3.028.912,65; COPAP INC R\$ 18.162,45; COPAPER LLC R\$ 3.859.023,04; DAGOSTIM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA R\$2.353,51; ELOF HASSON AB R\$ 8.212.230,25; EUOKRAFT VEICULOS SA R\$ 1.936,37; EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO LTDA R\$ 5.072,68; FACIN SERV DE APOIO OPERACIONAL LTDA R\$ 470,96; FEDRIGONI BARSIL PAPEIS LTDA R\$ 120.058,82; GLOBALSOURCE GMBH R\$9.956.230,78; GOLD EAST TRADING COMPANY LIMITED R\$ 4.223.966,73; HEIDRICH AS CARTOES RECICLADOS R\$ 145.832,52; INFORMAT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA R\$ 8.854,09; INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA R\$ 3.450.948,06; ITAU UNIBANCO R\$ 1.709.025,94; JOREA TRADE INSURANCE CORPORATION R\$ 8.189.427,84; LOTRANS LOG TRANSP CAR COM E SERV LTDA R\$5.198,05; MARDONIO CARGO EXPRESS TRANSPORTES LTDA R\$ 196,45; MONFORT IND DE COPIAS DIGITAIS LTDA R\$ 3.275,26; NORTH RIM PULP AND PAPER INC R\$ 807.907,79; PAPIER FABRIK SCHEUFELN GM3H + CO KG R\$ 4,88; PICORELLI SA TRANSPORTES R\$ 1.023,27; PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS SA R\$ 6.147,36; RODOPEL TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA R\$ 136,26; RODOVIARIO GARRA LTDA R\$ 7.679,08; ROXCEL HANDELSGES MBH R\$ 684.967,42; SAPPI PAPIER HOLDING GMBH R\$ 2.454.621,33; SELA INDUSTRIES INC R\$ 1.250.771,45; SIGMA TRADE FINANCE INC R\$ 1.993.063,62; TELEFONICA BRASIL SA R\$ 18.631,04; TORRAS PAPEL R\$ 345.123,23; TRANSBERNARDES CARGAS E ENCOMENDAS LTDA R\$ 4.678,07; TRANSPALMAS TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA R\$ 18.446,81; TRANSPORTADORA 5M LTDA R\$ 254,58; TRANSPORTADORA RODO CLAM LTDA R\$ 2.711,50; TRANSPORTES RODORAP LTDA R\$ 941,92; UNITRANS TRANSPORTES COMERCIO E SERV LTDA R\$ 1.342,86; VITAL SOLUTIONS PTE LTD R\$ 3.609.038,58; ZERO HORA



TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA R\$ 798,68; TOTAL CRÉDITOS CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 60.905.942,21. CLASSE IV CRÉDITOS ME, EPP NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR: CLEMEX CONS SAUD SEG E MED TRAB ME R\$ 65,93; GBS PROMOCÃO EM VENDAS EIRELI ME R\$ 8.681,75; GLORIA GAS COM DE GAS E ACESS LTDA ME R\$ 1.028,58; IGUACU LOG TRANSPORTES LTDA ME R\$ 3.239,28; JERP PARTIC E REPRESENTACOES LTDA EPP R\$ 554.150,17; L C LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA EPP R\$ 867,31; LOG EXPRESS SERVICOS EIRELI ME R\$ 910,77; MB SANTOS TRANSPORTES E LOGISTICA ME R\$ 1.059,61; MMC TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME R\$ 886,54; RB INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA ME R\$ 1.024,81; SANCHES BRITO TRANSPORTES LTDA ME R\$ 4.455,30; SOLNORDESTE TRANSPORTE LOGISTICA E DIS R\$ 2.002,06; TOTAL CRÉDITOS CLASSE IV ME, EPP: R\$ 578.372,11. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$61.484.314,32. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de setembro de 2021. Eu, (Hélio N. Santos Matrícula 817443), Escrevente, digitei. Eu (Rita Maria Marcondes Silva Matrícula 311855), Escrivã Judicial I, conferi e assino. (a.) Rodrigo de Oliveira Carvalho - Juiz de Direito. - ADV: ALBERTO MINGARDI FILHO (OAB 115581/SP), ANA PAULA GASPAS DOREA (OAB 248427/SP), THIAGO DE BORGIA MENDES PEREIRA (OAB 234863/SP), PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP), FERNANDA DORNBUSCH FARIAS LOBO (OAB 218594/SP), SUZANE OLIVEIRA DA SILVA (OAB 215302/SP), GERALDO FONSECA DE BARROS NETO (OAB 206438/SP), WILLI ROSTIN JUNIOR (OAB 173829/SP), ERICH BERNAT CASTILHOS (OAB 160568/SP), NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB 128341/SP), EDUARDO FLAVIO GRAZIANO (OAB 62672/SP), MARCIO BELLOCCHI (OAB 112579/SP), OCTAVIO JOSE ARONIS (OAB 70929/SP), ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO (OAB 98628/SP), OMAR MOHAMAD SALEH (OAB 266486/SP), DIOGO SAIA TAPIAS (OAB 313863/SP), DANIEL BARCELOS COELHO (OAB 326713/SP), FLAVIO MENDONÇA DE SAMPAIO LOPES (OAB 330180/SP), NILTON VANUS ALVARENGA DOS SANTOS (OAB 401068/SP), MAURÍCIO SANTANA DE OLIVEIRA TORRES (OAB 403067/SP)

Processo 1027883-24.2014.8.26.0224 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência - Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda - CENTRO DE SERVIÇOS DE AÇO CUMBICA LTDA. CSA - BANCO BRADESCO S.A. - Oreste Nestor de Souza Laspro - Cleide Layatte - - Ari Rodrigo dos Santos - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1027883-24.2014.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER as partes, requerente Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda, requerida CENTRO DE SERVIÇOS DE AÇO CUMBICA LTDA. CSA e demais interessados, ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que fora determinado a publicação da decisão de fls. 597/598 por edital, pois ela faz parte da sentença (Parágrafo Único, art. 156, Lei 11.101/05), a saber: "Vistos. 1- Conheço os embargos de declaração opostos (fls. 508/510). De fato houve omissão no tocante a responsabilidade de pagamento dos honorários do Administrador Judicial. Com efeito, quanto aos honorários do administrador judicial, de fato, o artigo 25 da Lei nº 11.101/2005 estabelece que: caberá ao devedor ou à massa falida arcar com as despesas relativas à remuneração do administrador judicial e das pessoas eventualmente contratadas para auxiliá-lo. Assim, diante da ausência de ativo passível de liquidação e da decisão que declarou o encerramento da falência, de acordo com o dispositivo da Lei Federal mencionado, caberá à massa falida o pagamento da remuneração, o que será feito nos termos do artigo 84, I, da legislação em comento. Pelo exposto, acolho os embargos para sanar a omissão existente na sentença de fls. 506/507. Os demais termos ficam mantidos. 2- Fls. 595/596: Dê-se vista ao Ministério Público. Após, tornem os autos conclusos para apreciação da impugnação de fls. 565/566 apresentada pelo Banco Bradesco S/A. Intime-se." Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de agosto de 2021. Eu, (Hélio N. Santos Matrícula 817443), Escrevente, digitei. Eu (Rita Maria Marcondes Silva Matrícula 311855), Escrivã Judicial I, conferi e assino. (a.) Rodrigo de Oliveira Carvalho - Juiz de Direito - ADV: ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA (OAB 132648/SP), MARILICE DUARTE BARROS (OAB 133310/SP), ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO (OAB 98628/SP), CLAUDIA DEZAN SILVA (OAB 234342/SP), SANDRA LARA CASTRO (OAB 195467/SP), MARIA AMELIA FREITAS ALONSO (OAB 167825/SP), PAULO SOARES SILVA (OAB 151545/SP)

Processo 1028929-38.2020.8.26.0224 - Usucapião - Usucapião Especial (Constitucional) - Fábio Capotti - Oliveira Campos S/A Construtora Empreendimentos - - Aurélio Ferreira - Condomínio Flavia Fernanda - - Segundo Cartório Registro Público Imóveis e Anexos de Guarulhos - - Fazenda Pública do Estado de São Paulo - - UNIÃO FEDERAL - PRU - - Município de Guarulhos - 2ª Vara Cível/2ª Vara Cível - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1028929-38.2020.8.26.0224 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, da unidade 22 pelo lado esquerdo e fundos com as partes comuns, ora que pelo lado esquerdo temos como proprietários MATTEO OLLER SOLER e sua cônica MARIA ROSA BUXO SALVANS DE OLLER demais dados ignorados, e demais antecessores na posse e aos eventuais interessados, do imóvel sito à Av Salgado Filho nº 3.938, bloco 18, apto 24, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos, CEP: 07115-000, bem como seus cônjuges e/ou sucessores e, neste Juízo de Direito, tramitam os autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1028929.38.26.0224, proposta por Fábio Capotti trata-se de uma ação de ajuizou(ram) ação de USUCAPÍO, visando usucapir o imóvel da unidade 22 pelo lado esquerdo e fundos com as partes comuns, ora que pelo lado esquerdo temos como proprietários MATTEO OLLER SOLER e sua cônica MARIA ROSA BUXO SALVANS DE OLLER demais dados ignorados, e demais antecessores na posse e aos eventuais interessados, do imóvel sito à Av Salgado Filho nº 3.938, bloco 18, apto 24, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos, CEP: 07115-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. - ADV: FLAVIO SCHOPPAN (OAB 250425/SP), MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SCHOPPAN (OAB 324952/SP)

Processo 1033150-40.2015.8.26.0224 - Procedimento Comum Cível - Acidente de Trânsito - Elisângela Araujo da Silva - Porto Seguro Cia de Seguros Gerais S/A - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1033150-40.2015.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a requerente Elisângela Araujo da Silva, portadora do CPF/MF nº 271.680.808/22 e RG nº 33.985.067-X, que estando a mesma em lugar ignorado, foi deferida a sua intimação por edital, para que decorrido o prazo supra, dê andamento ao feito (ação de Procedimento Comum Cível - Acidente de trânsito) em cinco dias (CPC, art. 485, III). E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de julho de 2021. Eu, (Hélio N. Santos Matrícula 817443), Escrevente, digitei. Eu (Rita Maria Marcondes Silva Matrícula 311855), Escrivã Judicial I, conferi e assino. (a.) Rodrigo de Oliveira Carvalho Juiz de Direito - ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB 178033/SP), SAMUEL SOLOMCA JUNIOR (OAB 70756/SP)